

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 068/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRO SEVERO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRO SEVERO**, matrícula nº 909992, portador da cédula de identidade RG nº 001.599.034 SSP/PR e inscrito no CPF nº 024.694.321-11, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 09.01.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de janeiro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 151 Janio 2020  
DE Nº 11.7550  
UMUARAMA, 15 1 01 20 20  
Romulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS